



PORTARIA Nº 130/SMGRI/2024

Designa os responsáveis pelos cadastros de login para o Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).

O Prefeito do Município de Santo Ângelo (RS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como responsáveis pelos cadastros de login para o Sistema Único de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), nos setores de Tributação, Tesouraria, Contabilidade, Almoxarifado, Patrimônio, Pessoal, Compras e Licitações:

Representantes do Poder Executivo:

RODRIGO THOMAS FLORES
MÁRCIO JULIANO PASTEMAK

Representante do Poder Legislativo:

GUILHERME RADEMACHER AIOLFI

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 155/SMGRI/2023, de 13 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 20 de junho de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

